

DECRETO N.º 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos, já incorporados ao calendário nacional, como a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nesse período,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente do dia 24 e o expediente da manhã do dia 26 de fevereiro de 2020, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13(treze) horas e FERIADO o dia 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 20 de fevereiro de 2020.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

